

EDITAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2018

COORDENADORA DA COREME DO HOSPITAL SÃO LUIZ UNIDADE JABAQUARA

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Residência Médica do Hospital São Luiz - Unidade Jabaquara, unidade hospitalar da Rede D'Or São Luiz, torna pública a abertura das inscrições e o estabelecimento das normas relativas à seleção de candidatos aos programas de Residência Médica em Cirurgia Geral, Anestesiologia, Urologia e Cirurgia Avançada, com início previsto para 01 (um) de março de 2018, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 02/2015, da CNRM/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade do COREME do Hospital São Luiz Jabaquara.

1.2. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o primeiro ano de Residência Médica em Cirurgia Geral (R1), 1 (uma) vaga para o primeiro ano de Residência em Anestesiologia (R1), 1 (uma) vaga para o primeiro ano de Residência Médica em Urologia e 2 (duas) vagas para Residência Médica em Cirurgia Avançada, distribuídas do seguinte modo:

1.2.1. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO (SEM PRÉ-REQUISITO):

* Cirurgia Geral

* Anestesiologia

1.2.2. PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANTERIOR EM CIRURGIA GERAL:

* Urologia

* Cirurgia Avançada

2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1. A Residência Médica é um curso de pós-graduação *lato sensu*, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/77 e pela Lei nº 6932, de 07/07/81, e demais Resoluções emanadas da CNRM/MEC.

2.2. O Programa de treinamento em serviço é cumprido em regime de tempo integral, totalizando 60 (*sessenta*) horas semanais e perfazendo um total de 2.880 (*duas mil, oitocentos e oitenta*) horas anuais.

2.3. A coordenação acadêmica e técnico-pedagógica cabe ao Centro de Estudos e às Comissões de Residência Médica (COREME) do Hospital São Luiz Jabaquara.

2.4. O Programa terá início em 01(um) de março 2018.

O médico residente devidamente aprovado e matriculado no Programa receberá uma bolsa auxílio conforme as determinações do CNRM/MEC, podendo sofrer alterações no decorrer do programa.

2.5. Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelo preceptor do Programa, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração às atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica do Hospital São Luiz Jabaquara.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1. Para o Programa de Cirurgia Geral e Anestesiologia : ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Para o Programa de Urologia e Cirurgia Avançada: ter concluído um Programa de Residência Médica na especialidade Cirurgia Geral, em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (CNRM/MEC).

3.3. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

3.4. Os candidatos brasileiros graduados em Medicina no exterior deverão apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro no CREMESP. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMESP, deverão ter visto permanente de residência no Brasil.

3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.6. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando cabível.

4. DAS INSCRIÇÕES

Serão feitas as inscrições de 13 (treze)de novembro de 2017 à 11 (onze) de dezembro de 2017 até as 23h59m.

O edital estará disponível no site **www.saoluiz.com.br** e **www.idor.com.br** e nos murais do Centro de estudos localizado no Hospital São Luiz – Unidade Jabaquara (Rua das Perobas, 344-Jd. Oriental-São Paulo. Térreo).

Especialidade/Taxa:

ESPECIALIDADE	TAXA
CIRURGIA GERAL	300,00
ANESTESIOLOGIA	300,00
CIRURGIA AVANÇADA	500,00

UROLOGIA	500,00
----------	--------

Dados bancários para depósito identificado:

Banco Itaú
Ag. 0911
C/C 01512-1
CNPJ. 06.047.087/0038-20

4.2. Procedimentos para inscrição: Para se inscrever, após leitura do edital, o candidato deverá:

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso;
 - Preencher o formulário de inscrição;
- Inscrição presencial: O candidato deverá entregar na sala do Centro de Estudos – Térreo do Hospital São Luiz Jabaquara (Rua das Perobas, 344- Jd. Oriental-São Paulo. Térreo) das 09 às 16hs; após a entrega dos documentos, o candidato receberá o protocolo de entrega devidamente preenchido. Este protocolo deverá ser apresentado no dia da prova.
- Inscrição por e-mail : O candidato deverá enviar para centroestudos.jbq@saoluiz.com.br todos os documentos necessários, formulário de inscrição devidamente preenchido e cópia do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato receberá por e-mail o protocolo de inscrição e deverá apresentá-lo no dia da prova.
- Documentos necessários para inscrição (cópias): carteira de identidade, CPF, carteira do Conselho Regional de Medicina, diploma de graduação em medicina e diploma (ou certificado) de conclusão de Residência Médica na área Cirurgia Geral, no caso de inscrição para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral Avançada e Urologia.
- O candidato que participou do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) deverá apresentar o comprovante no ato da inscrição para gozar do direito previsto na Resolução 02/2015 da CNRM do acréscimo de 10% (dez por cento) na nota do processo seletivo. Não sendo apresentado não terá direito ao mesmo.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e protocolo da inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.

2- O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição bancária e do recebimento da documentação exigida.

4.3. Informações Complementares:

4.3.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

4.3.3. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, nem haverá parcelamento do valor da taxa.

4.3.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao código do Programa pretendido.

4.3.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.

4.3.6. Não será prorrogado o prazo para a juntada de documentos ou para suprimento de lacuna do requerimento da inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será entregue ao candidato no Hospital São Luiz Jabaquara após a entrega dos documentos solicitados ou será encaminhado por e-mail.

5.2. O candidato ficará responsável pela verificação dos dados constantes do CCI, devendo solicitar sua imediata correção ainda no local de inscrição caso algum dado esteja incorreto, ou via e-mail.

5.3. O candidato deverá portar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no dia de realização da prova.

5.4. As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para se certificarem sobre datas, locais e horários de realização das provas.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso compreenderá 3 (três) fases para os Programas de Residência em Urologia e Cirurgia Geral :

Fase I: Prova Objetiva

Fase II: Análise e arguição do Currículo;

Fase III: Prova Prática

6.2 - O Concurso compreenderá 2 (duas) fases para os Programas de Residência em Anestesiologia e Cirurgia Geral Avançada:

Fase I: Prova Objetiva

Fase II: Análise e arguição do Currículo;

6.3. A primeira fase consistirá de Prova Objetiva e será realizada:

Local: Hospital São Luiz Jabaquara.

Rua das Perobas, 344. - Jabaquara/ São Paulo.

Data: 13/01/2018

Hora: início às 09h00min.

Quaisquer alterações serão listadas como anexo no Edital.

6.4. As 2º e 3º fases consistirão de:

<u>Especialidade</u>	<u>Data</u>	<u>Horário</u>	<u>Descrição</u>
Cirurgia Geral	22.01.2018	08hs	Entrevista e análise curricular
Cirurgia Geral	24.01.2018	08hs	Prova Prática
Cirurgia Geral Avançada	22.01.2018	08hs	Entrevista e análise curricular
Anestesiologia	22.01.2018	14hs	Entrevista e análise curricular
Urologia	23.01.2018	08hs	Entrevista e análise curricular e Prova teórica específica

Local: Hospital São Luiz – Unidade Jabaquara.

Setor: Centro de Estudos - Térreo

Rua das Perobas, 295 – Jabaquara/São Paulo.

6.5. Eventuais mudanças de locais e horários de provas serão listados como anexo no Edital presente no site com antecedência aos candidatos regularmente inscritos.

7. DA PRIMEIRA FASE

7.1. Constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constando de questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta (A – B – C – D - E), todas de igual valor, de acordo com o quadro abaixo. Ambas com peso de 50%.

Especialidade	Quantidade de Questões
Anestesiologia	100
Cirurgia Geral	100
Cirurgia Avançada	50
Urologia	50

7.2. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto. Recomenda-se que o candidato compareça ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início. Não será permitida a entrada do candidato no local da prova com mochilas, bolsas, celulares ou qualquer outro material que não os necessários para a realização da prova.

A instituição não se responsabiliza por qualquer pertence deixado ou esquecido no dia da prova.

7.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.4. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas, como justificativa para eventual ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

7.6. Só será permitida ao candidato a realização da prova na data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e do calendário de realização das provas, não havendo, portanto, segunda chamada para as mesmas.

7.7. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.8. O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato,

de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

7.9. Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, conforme subitem 7.20, mediante autorização prévia da Presidência do Concurso.

7.10. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Cartão Resposta da Prova Objetiva após **2(duas) horas do início da prova.**

7.11. Não haverá qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova Objetiva em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado do concurso aquele que não cumprir o estabelecido.

7.12. Será atribuída nota zero à questão que, no cartão resposta, não estiver assinalada, que contiver mais de uma opção assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

7.13. Não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, gravador, pager, palm top, i-pods, tablets, telefone celular, receptores que possibilitem comunicações à distância, sob pena de desclassificação.

7.14. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto da prova Objetiva sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

7.15. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da prova Objetiva, após 40 minutos do efetivo início das mesmas.

7.16. Ao final da prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização das provas.

7.17. O candidato que não observar o disposto nos subitens 7.8, 7.13, 7.14, 7.15 e 7.16, deverá assinar o Termo de Ocorrência do Concurso. Caso o candidato se negue a assinar o documento, o fato será relatado no referido Termo de Ocorrência e assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.

7.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova Objetiva deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.20. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas Objetivas e Discursivas deverá enviar a COREME, através de e-mail (centroestudos.jbq@saoluiz.com.br) requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico digitalizado (com assinatura e número do registro profissional) até o dia **13/12/2017**, devendo o original ser apresentado no dia da prova. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PRIMEIRA FASE E DOS RECURSOS

8.1. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no dia **16/01/2018**, a partir das 08hs., no mural do Centro de Estudos do Hospital São Luiz Jabaquara e no site São Luiz(www.saoluiz.com.br).

8.2. O candidato poderá solicitar recurso após a publicação dos gabaritos, das 08-16h do dia **16/01/2018**.

8.3. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e adotar os procedimentos descritos abaixo:

- Entrar em contato com o Centro de Estudos do Hospital São Luiz Jabaquara e solicitar o Formulário de Solicitação de Recurso;
- Preencher corretamente o Formulário e entregá-lo no Centro de Estudos do Hospital São Luiz Jabaquara, ocasião em que deverá ser efetuado o pagamento da taxa de recurso, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por recurso;
- Anexar bibliografia para fundamentar a sua solicitação de recurso.

8.4. Será indeferido o recurso que for interposto fora do período acima descrito ou para o qual não for constatado o pagamento da taxa de recurso.

8.5. A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

8.6. A taxa de recurso não será devolvida, sob nenhuma alegação. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos para ciência, no mural do Centro de Estudos do Hospital São Luiz Jabaquara, a partir das 09:00hs de **17/01/2018**.

9. DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE

9.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **17/01/2018**, a partir das 09:00hs , no mural do Centro de Estudos e no site São Luiz (WWW.saoluiz.com.br)

10. DA SEGUNDA FASE

10.1. A realização da segunda fase do concurso constará de análise e arguição do Currículo para os candidatos classificados na primeira fase, cujo numero corresponderá a 4(quatro) vezes o número de vagas oferecido para o respectivo Programa de Residência.

10.2. **Os candidatos classificados na primeira fase deverão enviar Curriculum Vitae e a cópia dos comprovantes das atividades realizadas por e-mail (centroestudos.jbq@saoluiz.com.br) ou entregar presencialmente com 72(setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para segunda fase do concurso.**

10.2. Para a Análise do Currículo serão considerados os seguintes critérios:

A) Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato – Peso 2

- - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa.
- - Possuir Hospital Universitário próprio.
- - Oferecer ensino na atenção primária, secundária e terciária.

B) Relacionados ao Currículo - Peso 2

- - Iniciação científica
- - Monitorias
- - Ligas acadêmicas
- - Instituição onde concluiu Residência Médica (para Urologia e Cirurgia Avançada)
- - Nota ou Conceito de conclusão do Programa de Residência Médica (para Urologia e Cirurgia Avançada)
- - Participação em congressos e cursos
- - Produção intelectual
- - Atividade de Tutoria
- - Língua estrangeira
- - Atividades extracurriculares

C) Relacionados à arguição – Peso 6

- - Avaliar sua apresentação e comunicabilidade (fluência verbal, postura, objetividade e maturidade).
- - Avaliação da coerência dos dados apresentados no Currículo.

10.3. Esta fase é obrigatória e tem caráter classificatório.

10.4. O candidato será eliminado do Concurso se não comparecer a esta fase.

10.5. Não serão aceitos recursos nesta Fase do concurso.

11. DA TERCEIRA FASE

11.1. A Terceira Fase do concurso constará de Prova Prática, relacionada às especialidades específicas (Cirurgia Geral e Urologia).

11.2. Esta fase é obrigatória e tem caráter eliminatório e classificatório.

11.3. O candidato será eliminado do Concurso se não comparecer a esta etapa e será considerado reprovado se obtiver nota inferior a 50% do valor total da Prova Prática.

11.4. A nota obtida na Terceira Fase do concurso será divulgada a partir das 14hs do dia **29/01/2018** mural do Centro de estudos localizado no Hospital São Luiz Jabaquara e no site São Luiz Jabaquara (www.saoluiz.com.br).

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em todas as fases do concurso.

12.2. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.

12.3. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- 1º) ter obtido maior número de pontos na Prova Teórica;
- 2º) ter obtido maior número de pontos na Prova Prática;
- 3º) ter obtido maior número de pontos na Entrevista e Análise curricular;
- 4º) ser mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

12.4. O resultado final do concurso, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado, a partir das 14:00 hrs do dia **30/01/2018**, mural do Centro de estudos localizado no Hospital São Luiz Jabaquara e no site São Luiz (www.saoluiz.com.br).

12.5. A listagem obedecerá à seguinte legenda:

- **SELECIONADO** – obteve a nota mínima exigida em todas as etapas e encontra-se dentro do nº de vagas do Programa;
- **APROVADO** - obteve a nota mínima exigida em todas as etapas, mas não se encontra dentro do nº de vagas do Programa;
- **REPROVADO** – não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas;
- **ELIMINADO** – faltou a uma das provas ou desistiu de prestar o concurso.

13. DA MATRÍCULA

13.1. Os candidatos selecionados, dentro do número de vagas, deverão se apresentar no dia **31/01/2018** no Centro de Estudos do Hospital São Luiz Jabaquara, no período de 09 - 12h, de onde serão encaminhados para efetivação da matrícula no Hospital, e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos.

13.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 2 fotos 3x4 coloridas (recentes);
- Diploma de graduação plena ou certidão de que irá concluir o curso médico até **31/01/2018**. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia);

- Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Cirurgia Geral para Programa Urologia e Cirurgia Avançada (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Carteira de identidade profissional (CRM), original e cópia;
- Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- Autorização do Conselho Regional de Medicina de São Paulo para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro);
- Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto permanente no Brasil.

13.3. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firma reconhecida, bem como da documentação citada no **subitem 12.2.**

13.4. Os candidatos selecionados deverão obedecer ao **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO LUIZ JABAQUARA**, a ser fornecido por ocasião da matrícula, quando assinarem o TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS.

14. DA RECLASSIFICAÇÃO

14.1. Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos constantes do banco potencial, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início do Programa (01/03/2017).

14.2. A reclassificação incluirá os candidatos aprovados, mas ainda não selecionados, de acordo com os critérios do Edital.

14.3. A convocação para reclassificação será realizada pelo Hospital São Luiz Jabaquara através de telegrama, e-mail ou contato telefônico. O candidato deverá apresentar-se em até 24(vinte e quatro) para manifestar o interesse na vaga.

14.4. A matrícula dos candidatos reclassificados será realizada nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local citado no **subitem 13.1.**

14.5. O período de duração do Programa de Residência Médica deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As datas do processo seletivo poderão ser modificadas, a critério das Comissões de Residência Médica e comissão organizadora, em circunstâncias excepcionais, como

calamidades e outras graves perturbações da ordem pública. Neste caso, novas datas serão divulgadas aos candidatos através dos murais do centro de estudos São Luiz Jabaquara.

15.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida na seleção pelos candidatos, sendo também considerados os critérios de desempate.

15.3. O candidato selecionado deverá atender aos requisitos dispostos nos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, como também ser responsável por manter seu endereço atualizado junto a COREME do São Luiz Jabaquara.

15.4. O candidato que não puder cumprir a carga horária descrita no subitem 2.2 será considerado desclassificado.

15.5. As declarações comprobatórias de classificação dos candidatos, que realizarem todas as etapas do concurso, serão fornecidas pelo Hospital São Luiz Jabaquara após o dia 04/04/2017.

15.6. Será garantido o bloqueio de vagas para a prestação de Serviço Militar obrigatório, conforme Resolução CNRM/MEC nº 001/2005. Este benefício só será concedido aos candidatos que ainda não iniciaram suas atividades nas Forças Armadas no momento de sua matrícula.

15.7. O candidato que não se apresentar na data da matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

15.8. Será eliminado do Concurso, em quaisquer de suas fases, o candidato que: a) agir com desrespeito a qualquer membro da equipe do Concurso; b) durante a aplicação das provas, for surpreendido em comunicação, de qualquer natureza, com outro candidato; c) ausentar-se do recinto de prova, sem o acompanhamento de um fiscal, antes de tê-la concluído; d) não devolver o cartão-resposta das Prova Objetiva ou Prova Multimídia; e) não atender às determinações estabelecidas neste Edital. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do concurso, serão incinerados todos os documentos dos residentes devidamente matriculados e processos a ele relativos, independentemente de qualquer formalidade.

15.09. Os candidatos que foram aprovados, porém não classificados na primeira fase do concurso, poderão, a critério da Comissão do Concurso, ser convocados, após o término da fase de reclassificação, caso restem vagas não preenchidas, para uma nova etapa de seleção.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Hospital São Luiz Jabaquara e pela COREME do Hospital São Luiz Jabaquara, ouvida a Presidência do Concurso.